



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Terça-feira, 21 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 902

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: www.ipeuna.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 21 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 902

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 4.480, DE 13 DE MAIO DE 2024.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1692, de 18 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas na importância de R\$.320.383,70 (Trezentos e vinte mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta centavos), as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM.: 02 EDUCAÇÃO

UNID. EXEC.: 01 ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1104.2.008 - Manutenção do setor do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 (054) - Material de Consumo..... R\$ 285.000,00

UNID. ORÇAM.: 04 OBRAS E SERVIÇOS

UNID. EXEC.: 02 SANEAMENTO

17.512.1117.2.044 - Manutenção do Serviço de Água e Esgoto
4.4.90.52.00 (208) - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 15.000,00

17.512.1117.2.046 - Manutenção do Serviço de Coleta de Lixo
3.3.71.70.00 (214) - Rateio pela Participação em Consórcio Público..... R\$ 1.383,70

UNID. ORÇAM.: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CULTURA

UNID. EXEC.: 01 GABINETE DA SECRETÁRIA - CONSELHOS E POLÍTICAS COMPLEMENTARES

08.244.1121.2.064 - Manutenção das atividades da Secretária - Conselhos e Políticas Complementares

3.3.90.36.00 (286) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R\$ 9.000,00

UNID. ORÇAM.: 07 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNID. EXEC.: 01 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1121.2.066 - Lei de Benefícios Eventuais
3.3.90.39.00 (299) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$ 10.000,00

TOTAL.....R\$ 320.383,70

Art. 2º - Para cobertura das despesas com os créditos adicionais suplementares de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulações das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM.: 01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

UNID. EXEC.: 01 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.1102.2.002 - Manutenção das atividades da Administração Municipal

3.3.90.59.00 (022) - Pensões Especiais..... R\$ 16.000,00

UNID. ORÇAM.: 02 EDUCAÇÃO

UNID. EXEC.: 01 ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1104.2.009 - Programa Alfabetização Intensiva
3.3.90.39.00 (059) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$ 31.383,70

12.367.1104.2.011 - Manutenção das atividades de Educação Especial
3.3.90.39.00 (070) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$ 15.000,00

UNID. ORÇAM.: 04 OBRAS E SERVIÇOS

UNID. EXEC.: 01 OBRAS E SERVIÇOS

15.451.1115.2.040 - Manutenção das atividades do Setor de Planejamento

3.1.90.11.00 (172) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$ 67.000,00

3.1.90.13.00 (173) - Obrigações Patronais..... R\$ 10.000,00

20.606.1116.2.041 - Manutenção do Serviço de Estradas de Rodagem Municipal

3.1.90.11.00 (180) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$ 37.000,00

3.3.90.30.00 (183) - Material de Consumo..... R\$ 30.000,00

UNID. EXEC.: 02 SANEAMENTO

15.512.1117.2.044 - Manutenção do Serviço de Água e Esgoto
3.3.90.40.00 (207) - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica..... R\$ 80.000,00

UNID. ORÇAM.: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CULTURA

UNID. EXEC.: 01 GABINETE DA SECRETÁRIA - CONSELHOS E POLÍTICAS COMPLEMENTARES

08.244.1121.2.064 - Manutenção das atividades da Secretária - Conselhos e Políticas Complementares

4.4.90.52.00 (289) - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 9.000,00

UNID. ORÇAM.: 07 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNID. EXEC.: 01 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1121.2.066 - Lei de Benefícios Eventuais
3.3.90.32.00 (298) - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita..... R\$ 10.000,00

UNID. ORÇAM.: 11 CULTURA

UNID. EXEC.: 01 GABINETE DA SECRETÁRIA

13.392.1125.2.074 - Manutenção do Setor Cultural
3.1.90.11.00 (329) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$ 15.000,00

TOTAL..... R\$ 320.383,70

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ipeúna, 13 de maio de 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

DECRETO N.º 4.481, DE 13 DE MAIO DE 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 21 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 902

Página 3 de 4

DECLARA FACULTATIVO O PUNTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO DIA 31 DE MAIO DE 2024, 6ª. FEIRA, PONTE DO FERIADO RELIGIOSO NACIONAL DE "CORPUS CHRISTI".

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pela legislação em vigor e,

- Considerando que o Feriado Religioso Nacional de Corpus Christi será dia 30 de maio de 2024, 5ª feira;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado facultativo o "ponto" nas repartições públicas do Município, no dia 31 de maio de 2024, 6ª feira, fazendo a ponte do Feriado Religioso Nacional de "Corpus Christi" que é dia 30 de maio, 5ª feira.

Art. 2º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IPEÚNA, 13 DE MAIO DE 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

Portarias

PORTARIA Nº. 11.083, DE 13 DE MAIO DE 2024.

DEMITE, A PEDIDO, LUCILENE MARIZZA DE MATTOS DE OLIVEIRA DO EMPREGO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI, DA Administração Municipal.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Demitir, a pedido, LUCILENE MARIZZA DE MATTOS DE OLIVEIRA, matr. n.º 1638, PIS/PASEP n.º. 12393254201, CTPS n.º. 05866 - Série 0105/SP, CPF n.º. 266.995.618-12 e RG n.º. 243229100, ocupante do emprego temporário de Professora de Educação infantil - PEI, admitida em 25 de março de 2024.

2. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 13 DE MAIO DE 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

PORTARIA Nº. 11.084, DE 13 DE MAIO DE 2024.

DEMITE, A PEDIDO, SHIRLEY DA SILVA SOARES MARTINEZ DO EMPREGO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI, DA Administração Municipal.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Demitir, a pedido, SHIRLEY DA SILVA SOARES MARTINEZ, matr. n.º 1222, PIS/PASEP n.º. 12776811812, CTPS n.º. 88022 - série 00190/SP, RG n.º 30.849.346-1 e CPF n.º 275.434.788-70, ocupante do emprego temporário de Professor de Educação Infantil - PEI, admitida em 28 de janeiro de 2019.

2. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 13 DE MAIO DE 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

PORTARIA Nº. 11.085, DE 13 DE MAIO DE 2024.

DEMITE, A PEDIDO, SHIRLEY DA SILVA SOARES MARTINEZ DO EMPREGO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI, DA Administração Municipal.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Demitir, a pedido, SHIRLEY DA SILVA SOARES MARTINEZ, matr. n.º 1075, PIS/PASEP n.º. 12776811812, CTPS n.º. 88022 - série 00190, CPF n.º. 275.434.788-70 e RG n.º. 30.849.346-1, ocupante do emprego efetivo de Professor de Educação Infantil - PEI, admitida em 01 de julho de 2014.

2. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 13 DE MAIO DE 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Terça-feira, 21 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 902

Página 4 de 4

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

PORTARIA Nº. 11.086, DE 13 DE MAIO DE 2024.

**DEMITE, A PEDIDO, MATHEUS
ESQUERRO MARCONCINI
RIBEIRO DO EMPREGO
EFETIVO DE MOTORISTA, DA
Administração Municipal.**

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Demitir, a pedido, MATHEUS ESQUERRO MARCONCINI RIBEIRO, matr. n.º 1564, PIS/PASEP n.º. 13731289791, CTPS n.º. 55730, série n.º. 452/SP, CPF n.º. 431.807.088-32 e RG n.º. 533051985, ocupante do emprego efetivo de Motorista, admitido em 02 de outubro de 2023.

2. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 13 DE MAIO DE 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 11/2024 - Objeto: Aquisição, por fornecimento parcelado e a pedido, de materiais elétricos para modernização e garantia da eficiência energética do Parque de Iluminação Pública do município de Ipeúna, durante o período de 12 meses. Recebimento das Propostas por meio eletrônico: a partir do dia 22/05/2024 às 08h00; Abertura das propostas por meio eletrônico: às 09h10 do dia 06/06/2024; Início da sessão de disputa de preços: às 09h00 do dia 06/06/2024. O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, na página <http://transparencia.ipeuna.sp.gov.br/Compras-033> (Portal da Transparência - Lei de Acesso à Informação) e no site www.bll.org.br. Informações pelo telefone (19) 3576-9007 ou e-mail licitacao@ipeuna.sp.gov.br. Ipeúna, 20/05/2024. Diego Heron Pinheiro - Prefeito Municipal.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: d9f1-f12d-e2aa-14b4



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ipeúna (SP), Edição nº 902, ano VI, veiculado em 21 de maio de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IPEUNA (CNPJ 44660603000195) em 21/05/2024 às 14:14:14 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/d9f1-f12d-e2aa-14b4>